Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 02/07/2025

PAUTA
1. Aprovação do Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2024 ; 2. CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno – CONECI; 3. Novo Concurso da CGE-RJ; e 4. Assuntos Gerais.

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	FORMA
02/07/2025	14h10min	16h06min	Presencial

PARTICIPANTES		
MEMBROS NATOS		
NOME	**CARGO**	**PRESENTE / AUSENTE**
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	PRESENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	AUSENTE
MEMBROS ELEITOS EFETIVOS		
NOME	**SETOR**	**PRESENTE / AUSENTE**
Anderson Lima Braga	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leandro Paes Soares	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Magno Tarcísio de Sá	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Raphael de Lemos Soares	Corregedoria Geral do Estado	PRESENTE
Vitor Oliveira da Silva Assis	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
MEMBROS ELEITOS SUPLENTES		
NOME	**SETOR**	**PRESENTE / AUSENTE**
Clever Maia Lameira	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	PRESENTE
Rafael Menezes	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Estéfano Bezerra da Silva	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
José Vinicius Mello Coutinho	Agência de Inteligência	PRESENTE

No segundo dia do mês de julho de 2025, às 14h10, na sala do Controlador-Geral do Estado na Av.

Erasmo Braga, 118, 13º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral do Estado. Registra-se a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete e da Sra. Luciana Ramos Avelino em substituição do Conselheiro Nato, Sr. Eugênio Manuel da Silva Machado. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Controlador-Geral do Estado cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a 5ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2025.

O Controlador-Geral, Sr. Demetrio Farah inicia a reunião dizendo que o Conselho é um aliado da gestão e que preza pela transparência, e, ainda, que não faz nenhuma objeção e nenhuma limitação na atuação do Conselho. Também comunica que as duas principais reivindicações do Conselho passado: a regularização dos processos de aposentadorias e a ausência de publicação da progressão funcional foram devidamente solucionadas.

O Controlador-Geral destaca que a CGE conseguiu garantir estabilidade às suas atividades, graças à continuidade dos chefes das macrofunções desde o início da atual gestão, além da elaboração do plano estratégico, que tem servido como guia para as ações do órgão.

Cita ainda que são os recursos financeiros do FACI que atualmente custeiam a CGE e que as despesas contratadas pela CGE estão cobertas até o final do ano, incluindo o aumento do auxílio alimentação a partir do mês de agosto.

Em seguida, passa a palavra ao Conselheiro nato, Thiago Couto Lage, o qual destaca o desenvolvimento da CGE desde a sua criação, com ênfase no progresso exponencial alcançado na atual gestão. No entanto, expressa sua preocupação quanto à possibilidade de retrocessos institucionais e que para evitar esse cenário, ressalta a importância do COSCIERJ como uma ferramenta essencial, bem como a adoção do planejamento estratégico como guia fundamental para as ações da CGE.

Item 1. Aprovação do Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2024

O Assessor especial da AGE, Sr. Luiz Ricardo Calixto apresenta do relatório de atividades.

O Conselheiro Nato, Sr. Cid do Carmo, convida o Conselheiro Eleito, Sr. Leandro Paes a discorrer sobre sua sugestão e informa considerá-la muito apropriada.

O Conselheiro Eleito Leandro Paes sugere que para os próximos relatórios de atividades da AGE deva ser feito um *link* com os objetivos e metas dos planejamentos tático e operacional.

O Conselheiro Nato, Sr. Pedro Marques, pede a palavra para parabenizar a AGE pelo relatório e informa que, com certeza, o modelo de apresentação de dados será aplicado pela Corregedoria.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Publicação do Relatório na plataforma da AGE.

Item 2. CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno – CONECI

O Controlador-Geral apresenta a ideia de cunho estratégico cujo resultado prático será transformar a CGE em um banco de talentos para o Controle Interno dos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Com isso, a instituição passará a desempenhar um papel de protagonismo no compartilhamento de informações, boas práticas, tecnologia e mão de obra qualificada.

O Conselheiro Nato, Sr. Cid do Carmo Junior, propõe que inicialmente seja disponibilizado pelo Controlador-Geral aos conselheiros o material compartilhado pelo CONACI (Conselho Nacional de Controle

Interno) sobre o tema para que os Conselheiros possam se ambientalizar sobre o assunto, possibilitando a apresentação de sugestões.

Decisão: Aprovado por unanimidade que os Conselheiros estudarão o assunto visando o amadurecimento da proposta, e o assunto será retomado na próxima reunião do COSCIERJ.

Encaminhamento: o material sobre o assunto foi compartilhado pelo Controlador-Geral no grupo de Whatsapp do COSCIERJ.

Item 3. Novo Concurso da CGE-RJ

O Controlador-Geral informa que o concurso vigente vencerá em maio de 2026, e provavelmente o cadastro de reserva seja integralmente utilizado antes desse prazo. Diante disso, já no próximo ano poderá ser necessário abrir um novo concurso para suprir eventuais vagas decorrentes de vacância.

Sobre as carreiras específicas desse novo concurso, falou-se nas áreas de Tecnologia da informação, Direito e Contabilidade.

O Conselheiro Eleito, Sr. Anderson Lima, sugeriu que sejam concedidos incentivos aos auditores cedidos a outros órgãos para que eles tenham interesse em retornar à CGE e com isso não haja a necessidade de convocar mais novos auditores concursados. O Controlador-Geral ressalta que as Gratificações de Encargos Especiais (GEE) oferecidas por outros órgãos são bastante atrativas, o que dificulta a competitividade da CGE na retenção de servidores.

O Controlador-Geral propõe a convocação de mais quinze auditores aprovados no concurso em vigor e, em seguida, iniciar os trâmites para a realização de um novo concurso, com foco em carreiras específicas e em conformidade com as regras do período eleitoral.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Após a convocação de mais quinze auditores aprovados no concurso em vigor, deverá ser criado Grupo de Trabalho com o intuito de iniciar as tratativas para a realização de um novo concurso para o ingresso na carreira de Auditor do Estado.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Silvia Marchon Rezende, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será aprovada com a assinatura eletrônica de todos os conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Paes Soares**, **Conselheiro**, em 15/07/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lima Braga**, **Conselheiro**, em 15/07/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Magno Tarcisio de Sá**, **Conselheiro**, em 16/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira da Silva Assis**, **Conselheiro**, em 16/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho**, **Conselheiro**, em 16/07/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ramos Avelino de Souza**, **Superintendente**, em 16/07/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques**, **Conselheiro**, em 17/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage**, **Conselheiro**, em 29/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Lemos Soares**, **Conselheiro**, em 29/07/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Menezes**, **Conselheiro**, em 29/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Estéfano Bezerra da Silva**, **Conselheiro**, em 29/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Ramos Oliveira**, **Conselheiro**, em 29/07/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira**, **Conselheiro**, em 29/07/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior**, **Conselheiro**, em 30/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO**, **Controlador Geral do Estado**, em 05/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104667193** e o código CRC **F73DEAF4**.